



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 182/2025

Moção de apoio objetivando o desassoreamento do córrego da Avenida Invernada.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior (PSD)**, e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, e, bem assim, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras Públicas, **ALEXANDRE EMERSON DE OLIVEIRA**, objetivando que empenhem esforços visando ao desassoreamento do córrego da Avenida Invernada.

DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO

Como de conhecimento, o córrego da Avenida Invernada necessita de constante cuidado para evitar o transbordo, em razão do acúmulo de areia, galhos e detritos em geral, ocasionando o alagamento da região.

Dessa forma e tendo em vista o período de chuvas fortes que se aproxima, ensejando a preocupação de nossa comunidade e a procura por



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

munícipes solicitando os bons e valiosos préstimos desse i. Poder Executivo nesse sentido, serve a presente em forma de **MOÇÃO DE APOIO**, solicitando a costumeira e zelosa atenção de Vossas Excelências para com o justo pleito aqui tratado, emprestando, por oportuno, todo o apoio desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, e, bem assim, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras Públicas, **ALEXANDRE EMERSON DE OLIVEIRA**, objetivando que empenhem esforços visando ao desassoreamento do córrego da Avenida Invernada.

Requerem, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade e possível atendimento do pleito.

Valinhos, 7 de abril de 2025.

AUTORIA: VEIGA